

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA
EDITAL N.º 31/2009 – PMPA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, torna público o **resultado provisório da avaliação psicológica de candidatos *sub judice*** do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008).

1 Relação dos candidatos *sub judice* considerados **indicados** na avaliação psicológica, na seguinte ordem: município de classificação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Município de classificação: **BARCARENA**

100205931, Adriano Pantoja dos Santos / 100364584, Aldemir Ribeiro Silva / 100333328, Bruno Serrão Costa / 100190128, Diefferson David Negro Maues / 100024589, Igor Alexandre da Silva Soares / 100091014, Valmir Vasconcelos da Silva.

1.2 Município de classificação: **BELÉM**

100171344, Darlen Matos do Nascimento / 100245666, Adriano Oliveira de Freitas / 100193437, Danilo Hebert Campos da Silva / 100042684, Edmundo Correa Filho / 100341509, Felipe José Pereira de Lima / 100092151, Jaime Silva de Araújo / 100083607, Luiz Carlos Siqueira Alves Filho / 100018971, Madson Damasceno da Silva.

1.3 Município de classificação: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

100214582, Anderson Soares da Silva / 100120502, Jose Maria Fernandes Lima / 100162922, Rosileno Pantoja da Silva / 100109967, Thiago Santana da Silva / 100021474, Tiago de Oliveira Moura.

1.4 Município de classificação: **ITAITUBA**

100186171, Giovane Diego Pinto Moraes.

1.5 Município de classificação: **PARAGOMINAS**

100134031, Lilian de Freitas Silva / 100072338, Edmilson Soares Silva / 100193429, Leonardo de Souza Lima.

1.6 Município de classificação: **TUCURUÍ**

100267074, Herkson do Vale Carvalho.

2 DA SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS DO RESULTADO

2.1 Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica poderão agendar sessão de esclarecimentos do resultado para obter conhecimento das razões da sua contra-indicação **no dia 27 de novembro de 2009**, das 8 horas às 12 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
BARCARENA	Escola Municipal Checralla Salin Khayat, Travessa Zacarias Pinto, s/nº, Bairro Novo.
BELÉM	Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Umarizal.
ITAITUBA	Hospital Menino Jesus, Travessa 13 de maio, s/n.º, Esquina c/20ª Rua – Bairro: Bela Vista.
PARAGOMINAS	E.M.E.F – Amílcar Batista Tocantins, Rodovia dos Pioneiros s/n.º; Bairro: Nova Conquista.

2.2 As sessões de esclarecimento agendadas dos candidatos contra-indicados na avaliação psicológica ocorrerão nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
BARCARENA	E.M.E.F. Professor Aloysio da Costa Chaves, Tv. São Francisco, s/n.º, Betânia.
BELÉM	Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Umarizal.
ITAITUBA	Hospital Menino Jesus, Travessa 13 de maio, s/n.º, Esquina c/20ª Rua – Bairro: Bela Vista.
PARAGOMINAS	E.M.E.F – Amílcar Batista Tocantins, Rodovia dos Pioneiros s/n.º; Bairro: Nova Conquista.

2.3 O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente ao candidato, à sessão de esclarecimentos do resultado. O psicólogo contratado deverá comparecer à sessão portando obrigatoriamente a carteira original do CRP.

2.3.1 Somente o candidato acompanhado ou não do seu psicólogo contratado terá acesso à sessão de esclarecimentos do resultado. Não será aceita procuração, bem como presença de advogado na sessão de esclarecimentos do resultado.

2.3.2 Na sessão de esclarecimentos do resultado, o candidato receberá um laudo-síntese e um parecer psicológico contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações a respeito do processo. As informações técnicas e relativas aos testes só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.3.3 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de esclarecimentos do resultado, receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, podendo receber informações sobre o perfil do cargo, porém, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.3.4 Caso o candidato não concorde com o esclarecimento de seu resultado na avaliação psicológica, poderá interpor recurso conforme item 3 deste edital.

2.4 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica no dia **14 de dezembro de 2009**, no horário das 8 horas às 12 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
BARCARENA	E.M.E.F. Professor Aloysio da Costa Chaves, Tv. São Francisco, s/n.º, Betânia.
BELÉM	Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Umarizal.
ITAITUBA	Hospital Menino Jesus, Travessa 13 de maio, s/n.º, Esquina c/20ª Rua – Bairro: Bela Vista.
PARAGOMINAS	E.M.E.F – Amílcar Batista Tocantins, Rodovia dos Pioneiros s/n.º; Bairro: Nova Conquista.

3.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente digitado ou escrito em letra legível, em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com as instruções contidas neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O **resultado final na avaliação psicológica** dos candidatos *sub judice* será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data **provável de 30 de dezembro de 2009**.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I

Formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cidade de prova: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) ao cargo de _____, solicito revisão do resultado provisório na **Avaliação Psicológica - PMPA.**

_____, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do (a) candidato (a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **Avaliação Psicológica - PMPA.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)